

sório, cassação definitivo de alvará e responsabilização do titular ou responsável legal, na forma da legislação vigente.

§ 3.º Os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis deverão ser fechados ao público, sendo permitida unicamente a prestação de serviço de entrega diretamente nos quartos dos hóspedes ou entrega *delivery* aos cidadãos.

§ 4.º As Escolas ou entidades de cursos profissionalizantes presenciais, inclusive que ministram cursos de informática devem suspender imediatamente suas atividades.

§ 5. Ocorrendo demandas ou a necessidade de aquisição de produtos, materiais, equipamentos ou contratação de serviços para atender as medidas e providências deliberadas pelo Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, excepcionalmente, não se aplicam as restrições e vedações constantes no presente artigo.

§ 6. Os estabelecimentos privados, devem adotar as medidas de assepsia para prevenção de disseminação do coronavírus, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

§ 7. Os estabelecimentos privados ficam proibidos de praticar valores abusivos, principalmente, sobre mercadorias essenciais à higienização pessoal e ambiental em relação ao Coronavírus.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 04 de abril de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 22/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO 3º (TERCEIRO) ASSENTAMENTO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **23/04/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 06 de Abril de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 08/2020

Dispensa de licitação nº 08/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS ESTOJOS PARA LARINGO PROTEC; UM KIT LARINGO ADULTO INOX (LAMINAS CURVA OU RETA DE INOX 3,4 E 5) PROTEC; E UM KIT LARINGO INFANTIL INOX (LAMINAS CURVA OU RETA INOX 0,1 E 2) PROTEC; PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO MATO GROSSO.

Contratado: CUIABA MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

CNPJ: 15.571.435/0001-63

Valor: R\$ 2.610,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)

Data da declaração: 06 de Abril de 2020, Pela Secretária Municipal de Saúde

Data da ratificação: 06 de Abril de 2020. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referência Período: 04/2020

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT, em 06 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2020

Dispensa de licitação nº 09/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO EMAI – EX-03 (3CANALIS E 12DERIVAÇÕES) O NOVO ELETROCARDÍOGRAFO EMAI MODELO EX-03, INCORPORA A MAIS AVANÇADA TECNOLOGIA EM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA ONDE AS CURVAS E OS DADOS SÃO PROCESSADOS ATRAVÉS DE UM SOFISTICADO TRATAMENTO DE IMAGENS REALÇANDO ASSIM A SUA APRESENTAÇÃO. FORNECE REGISTROS DE ALTA QUALIDADE ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS MAIS EXIGENTES PROFISSIONAIS DA ÁREA EM APOIO A UM PERFEITO DIAGNÓSTICO. INDISPENSÁVEL EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA UMA PRECISA INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DO ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO MATO GROSSO.

Contratado: TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 43.179.225/0001-60

Valor: R\$ 5.876,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Data da declaração: 06 de Abril de 2020, Pela Secretária Municipal de Saúde

Data da ratificação: 06 de Abril de 2020. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referência Período: 04/2020

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT, em 06 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 09/2020

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA 09/2020

A Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **DISPENSA Nº 09/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO EMAI – EX-03 (3CANALIS E 12DERIVAÇÕES) O NOVO ELETROCARDÍOGRAFO EMAI MODELO EX-03, INCORPORA A MAIS AVANÇADA TECNO-**